



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 038/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA.**

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**

Processo Adm. nº 2022005112. Objeto: Aditivo ao Contrato de Locação nº 038/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. LOCATARIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. LOCADOR: JASSY MARCIANO DE OLIVEIRA: Locação de 01 (um) Imóvel comercial, sito à Avenida Meia Ponte QD-04 Lote-C nº 09, Centro, Inaciolândia-GO, o imóvel será destinado as instalações e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, conforme termo de referência., no valor total de **RS 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nas Lei Federal nº 8.245/91.

Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.

  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação